



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

DECISÃO COREN-ES Nº. 06/2024

Referenda Registro de Empresa, Clínica ou Consultório de Enfermagem.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso no uso de suas atribuições legais, conforme o que estabelece a Lei no 5.905/73, artigo 15, inciso III, e Regimento Interno da autarquia, artigo 20, inciso I:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 721 de 17 de maio de 2023, que institui os procedimentos necessários à concessão, renovação, suspensão e cancelamento do Registro de Empresa (RE) que possui atividade na área da Enfermagem;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 568 de 09 de fevereiro de 2018, que regulamenta o funcionamento dos Consultórios e Clínicas de Enfermagem;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Coren-ES, em sua 01ª Reunião Extraordinária, realizada em 09/01/2024;

DECIDE:

Art. 1º - Conceder o Registro de Consultório de Enfermagem às profissionais abaixo:

- **BETHSCHEYVA MOREIRA DE LIMA, COREN-ES 281368-ENF;**
- **KARINA OVERNEI SERAFIM KELLER, COREN-ES 366215-ENF;**
- **ROSEMARI MULLER DE ASSIS, COREN-ES 245462-ENF.**

Art. 2º - Conceder o Registro de Empresa à instituição abaixo:

- **E N P CORREA ENFERMAGEM; CNPJ 5226377000167.**

Art. 3º - Conceder o Registro de Empresa às instituições abaixo (*ad referendum* em 01/12/2023):

Sede: Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, sala 1116, Ed. AMES, Vitória/ES, CEP: 29.010-901, Tel. (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção Colatina: Av. Getúlio Vargas, nº 500, sala 108, Ed. Colatina Shopping, Centro, CEP: 29.700-014, Tel. (27) 3770-6750

Subseção São Mateus: Rua João Bento Silveiras, nº 214, loja 03, Ed. Nazareth, Centro, CEP: 29.930-020, Tel. (27) 3761-4249

Subseção Cachoeiro de Itapemirim: Pç. Jerônimo Monteiro, nº 67, sala 403, Ed. Max, Centro, CEP: 29.300-170, Tel. (28) 3199-0690

Subseção Linhares: Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sala 406, Torre A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Tel. (27) 3199-1110

Site: www.coren-es.ora.br **E-mail:** coren-es@coren-es.ora.br **CNPJ:** 08.332.733/0001-35



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

• **CENTRO SOCIAL DE RECUPERAÇÃO E BENEFICÊNCIA DE SÃO GABRIEL, CNPJ: 27.452.200/0001-31;**

• **G DE S E SARTORE ENFERCLIN, CNPJ: 52.167.431/0001-40.**

Art. 4º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, e foi submetida à homologação do Plenário do Coren-ES em sua 01ª Reunião Extraordinária, realizada em 09/01/2024.

Art. 5º - Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

Vitória (ES), 10 de janeiro de 2024.


Dr. Wilton José Patrício
COREN-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente